



INDICAÇÃO Nº **IND 1367/2003**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em
seguida, à CES
Em C. PS. 07

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e pintura de um banheiro para os professores na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e pintura de um banheiro para os professores na Escola Classe n.º 10, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Pais, alunos, funcionários e professores da Escola Classe n.º 10, em Taguatinga Sul, vêm, há muito tempo, reivindicando a reforma daquela casa de ensino que se encontra em situação de lastimável abandono.

O pedido de construção de um banheiro para os professores se faz por uma questão de necessidade e respeito aos mestres, que precisam utilizar hoje o mesmo banheiro destinado aos alunos. O problema é ainda mais grave ao saber-se que o único banheiro existente encontra-se em condições precárias de uso, e não seria justo permitir-se que profissionais do ensino e alunos sejam submetidos a situações aviltantes.

Ante ao exposto, solicitamos providências da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

